



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.
ENEYDA VIDA BORNANCIN

Oficial Vitalício
CPF 100199289-04
IGNEZEL D. VIDA
Subs. Jur.

REGISTRO GERAL

FICHA
6.880

MATRÍCULA Nº 6.880.

RUBRICA

Indenaucau

DATA:10.06.92. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno urbano sob. nº 06 da Quadra nº 09 do Conjunto Residencial Rocio II, situado no bairro do Rocio desta cidade, com a área total de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), medindo 9,00m (nove metros) de frente para a Rua F; do lado esquerdo de quem da frente olha, medindo 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 5; do lado direito, medindo 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 7 e fundos, medindo 9,00m (nove metros), confrontando com o lote nº 3, contendo uma casa residencial em alvenaria com área de 30,00m² (trinta metros quadrados). Cadastrado sob. nº 2.618-03 na Prefeitura Municipal desta cidade. **PROPRIETÁRIA:** IC-BRASAN- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC MF.sob. nº 77.068.328/0001-74, com sede na Rua Almirante Gonçalves nº 2.233 em Curitiba-Pr. **Títºs. de Domínio:** nºs. 1/6.448 Fch.6.448e 3/6.273 Fch.6.273 Lº2, matriculados sob. nº 6.462 Lº2. Oficial.

AV.1/6.880. DATA:10.06.92. EX-OFÍCIO: Nos termos do Contrato de Empréstimo através do Programa de Moradias Populares para construção do Empreendimento Habitacional denominado Rocio II, lavrado em Curitiba-Pr. em 27 de dezembro de 1.990, registrado neste Ofício sob. nº 1/6.448 e 3/6.273 em data de 16 de janeiro de 1.991 e averbado sob. nº 1/6.462 Fch.6.462 Lº2 em 20 de fevereiro de 1.991, o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, encontra-se onerado em Primeira e Especial Hipoteca, transferível a terceiros, à Caixa Econômica Federal- CEF., mediante as cláusulas e condições constantes do referido contrato. Dou fé. Oficial.

AV.2/6.880. PROT.nº 27.480. DATA:10.06.92. De acordo com Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de Escritura Pública lavrado em 27 de novembro de 1.991 nesta cidade, a Caixa Econômica Federal- CEF. autoriza a liberação do Ônus Hipotecário que gravava o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, através do contrato mencionado na averbação acima referida. C. Gr\$ 6.132,94(Sv.Gr\$ 5.709,96, CPC-Gr\$ 211,48, ASSOC-Gr\$ 211,50). **Data:10.06.92. Dou fé. Oficial.**

REG.3/6.880. PROT.nº 27.480. DATA:10.06.92. COMPRA E VENDA: IC BRASAN- Construções e Empreendimentos Ltda. (já qualificada), transmite o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, aos outorgados compradores RENE KALINOSKI PAIZANI, brasileiro, solteiro, aux. de produção, Cl.Rg.nº 5.265.596-0-SSP-Pr., CIC.nº 700.568.629-20, residente e domiciliado nesta cidade; e MARLEI MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, caixa, Cl.Rg.nº 1.827.221-SSP-Pr., CIC.nº 440.207.409-68, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de Escritura Pública lavrado em 27 de novembro de 1.991 junto a Caixa Econômica Federal- CEF. agência desta cidade com as testemunhas Gleicimar Jonson Canteri e Giani Comin. **VALOR:** Gr\$ 3.552.456,62 (tres milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos) sendo Gr\$ 117.231,06 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e um

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
6.880

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHIEUS DE OLIVEIRA RIZZI - 27/02/2023 14:47 PROTOCOLO: S23020367464D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMC 9JMNJ RSWDD 4MN5A

CONTINUAÇÃO

cruzeiros e seis centavos) de recursos próprios- poupança e Cr\$ 3.435.225,56 (tres milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos) financiados pela Caixa Econômica Federal- CEF.Cr\$ 22.416,90(Sv.Cr\$ 20.407,82, CPC-Cr\$ 1.797,58, ASSOC-Cr\$ 211,50). Data:10.06.92. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

REG.4/6.880. PROT.nº 27.480. DATA:1º.06.92. HIPOTECA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com - / Obrigações e Quitação Parcial já referenciado no registro 3/6.880, os outorgados compradores Reni Kalinoski Paizani e Marlei Martins dos Santos (já qualificados), na qualidade de devedores, dão em garantia do financiamento contratado, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à Caixa Econômica Federal- CEF. Instituição Financeira de direito privado com sede em Brasília- DF., inscrita no CGC.MF.sob. nº00.360.305/000104, o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria. VALOR = DA DÍVIDA CONFESSADA: Cr\$ 3.435.225,56. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES Normal- 300. Prorrogação- não há. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do = Contrato. C. Cr\$ 22.416,90(Sv.Cr\$ 20.407,82, CPC-Cr\$ 1.797,58, ASSOC-Cr\$ 211,50). Data:10.06.92. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV.5/6.880. PROT.nº 41.140. DATA:17.04.2.002. De acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças datado de 27 de março de 2.002, emitido pela Caixa Econômica Federal- CEF, agência desta cidade, fica averbado que a dívida contraída através do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo = com Obrigações e Quitação Parcial registrado sob. nº acima (4/6.880) foi devidamente quitada. C. 630 VRC= R\$ 47,25. Data:18.04.2.002. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

REG. 6/6.880. PROT. Nº 67.196. DATA: 16.01.2014. COMPRA E VENDA: RENI KALINOSKI PAIZANI e MARLEI MARTINS DOS SANTOS (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, constante do registro nº 3/6.880, ao outorgado comprador e devedor fiduciante **REGINALDO KAPP AUER**, brasileiro, solteiro, maior, feirante, portador da CI.Rg. nº 3.957.896-4-SESP-PR, inscrito no CPF.MF. nº 602.421.409-04, residente e domiciliado em Palmeira-PR, conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças sob nº 000720336-5, com caráter de Escritura Pública na forma da Lei, lavrado em 26 de dezembro de 2013 junto ao Banco Bradesco S/A em São Paulo-SP, com as testemunhas Isabel Mochenski, CPF.MF. Nº 038.019.359-06; e Michel Cury, CPF.MF. Nº 025.185.729-88. **VALOR: R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) o valor da entrada; R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) através de financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Documentos apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 17/2014; e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais; Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Federais Demais certidões já apresentadas no ato da lavratura do contrato acima. Emitida a DOI. Recolhido ao FUNREJUS - R\$ 340,00 em 16.01.2014, conforme guia nº 14002228230160500. C. R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. **DATA: 24.01.2014.** Dou fé. (as.) Neori José Breda - Ag. delegado designado. *[Assinatura]*

REG. 7/6.880. PROT. Nº 67.196. DATA: 16.01.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças sob nº 000720336-5, registrado sob nº 6/6.880, o imóvel desta matrícula com sua

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHIEUS DE OLIVEIRA RIZZI - 27/02/2023 14:47 PROTOCOLO: S23020367464D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTMC 9JMNJ RSWDD 4MN5A

RUBRICA

FICHA

6.880/2

respectiva benfeitoria, de propriedade do devedor fiduciante **REGINALDO KAPP AUER** (já qualificado), bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, ficou **ALIENADO** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.716.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, representado por Vivian Carla Salatini e Lima e Marta Maria de O. Gonçalves. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais). **PRAZO REEMBOLSO: 120 meses. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.02.2014. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais). **JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Contrato. C. R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. DATA: 24.01.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda - Ag. Delegado Designado**

AV.8/6.880. EX-OFÍCIO. Nos termos do contido ainda no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda registrado sob. nº acima (6 e 7/6.880) e Declaração da Prefeitura, o imóvel desta matrícula faz frente para a rua atualmente denominada Rua Aldo Moraes, em seu lado par; do lado direito de quem de frente olha confronta com o lote 07 de Arnaldo Ribas; do lado esquerdo confronta com o Lote 05 de Maria Luiza Comin; e fundos confronta com o lote 03 de Lineu de Jesus Silva. Distando 9,00 metros da esquina com a Rua Olga B. Delfrate. **DATA: 24.01.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado**

AV.9/6.880. PROT. Nº 84.290. DATA: 12/08/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1210.01269274-IA-260 de 12/08/2020 Processo nº 40852519988160019 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Paraná, 3ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, em que é solicitante Algacir Charavara, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **REGINALDO KAPP AUER**, gravado como bem indisponível. Funrejus a recolher no valor de R\$ 30,40. Emolumentos à Receber: 630,00 VRC = R\$121,59. Fadep: R\$ 6,07. (Ofício 76/2020). **DATA: 13/08/2020. Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.**

AV-10/M-6.880. PROT. Nº 86.268. DATA: 27/04/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2620.01597314-IA-051 de 27/04/2021, Processo nº 00016107120188160124 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido da Vara Cível de Palmeira-PR, em que é solicitante Afonso Sergio da Silveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a **REGINALDO KAPP AUER** (já qualificado), gravado como bem indisponível. Selo Digital: 0188755MJAA0000000007021R. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$136,71. Funrejus a recolher: R\$ 34,18. Fundep a recolher: R\$ 6,8355. (Ofício 53/2021). **DATA: 27/04/2021. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.**

R-11/M-6.880. PROT. Nº 88.182. DATA: 09/11/2021. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora expedido aos 02 de dezembro de 2019, pela 9ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina, assinado digitalmente por Bruno Campos de Souza, Analista Judiciário e Juntada de Petição de Inicial expedida em 01 de agosto de 2018, assinada digitalmente por Thaisa Comar, ambos extraídos dos Autos nº 0053079-98.2018.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, movida pela exequente Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 79.038.097/0001-81, em desfavor do executado **REGINALDO KAPP AUER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.421.409-04, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria ficou **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 35.260,13** (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e treze centavos), ficando o executado nomeado como fiel depositário. Selo Digital: F875V.OkqPC.KsHzN-AoRAW.ejRfG. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 70,52, documento nº 47314694-2, quitado em 29/11/2021 via Itaú Empresas na Internet. Selo Digital: F875V.OkqPC.KsHzN-AoRAW.ejRfG. Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$ 237,74. Fundep: R\$ 11,88. **DATA: 30/11/2021. Dou fé. (as) Monise Camargo dos Santos Todeschi - Escrevente.**

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI - 27/02/2023 14:47 PROTOCOLO: S23020367464D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTMC 9JMNJ RSWDD 4MN5A

Continuação da Matrícula nº	6.880	FICHA 2 - VERSO
R-12/M-6.880. PROT. Nº 88.832. DATA: 31/01/2022. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora, expedido em 18 de novembro de 2021, pela 3ª Vara Cível de Ponta Grossa- PR, Poder Judiciário do Estado do Paraná, assinado digitalmente pela Drª. Michelle Delezuk - Juíza de Direito, extraído dos autos nº 0004085-25.1998.8.16.0019, em que é exequente Plantula Comercio de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.598.513/0001-33 e executado Reginaldo Kapp Auer, inscrito no CPF/MF nº 602.421.409-04, procede-se este registro para constar que o imóvel desta matrícula com a respectiva benfeitoria foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 13.080,21 (treze mil e oitenta reais e vinte e um centavos). Selo Digital: F875V.54qPj.E6ea2-qVyyw.ejdvj. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 26,16, documento nº 48223887-0, quitada em 07/02/2022. Selo Digital: F875V.54qPj.E6ea2-qVyyw.ejdvj. Emolumentos R\$ 378,00 VRC = R\$ 92,99. Fundep: R\$ 4,64. DATA: 09/02/2022. Dou fé. (as) <u>Fernanda P. Ferrando</u>. Fernanda Petlis Ferrando - Escrevente.		
Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula 6.880 desta serventia, datada de 10 de Junho de 1992, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73. Emolumentos Total R\$ 59,15 (Buscas R\$ 9,62; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$ 34,24 ISS R\$ 2,19, Funrejus 25% R\$ 10,90, Fadep 5% R\$ 2,19) Palmeira-PR, 27 de fevereiro de 2023. ASSINADO DIGITALMENTE **Certidão válida por 30 dias** "Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"  F U N A R P E N SELO DIGITAL F875V.LrqPa.bTcUF ctZQv.eje3b https://selo.funarpen.com.br		

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI - 27/02/2023 14:47 PROTOCOLO: S23020367464D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTMC 9JMNY RSWDD 4MN5A